



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao oitavo dia do mês outubro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se em
2 assembleia o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística – DCME da
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, de forma remota na plataforma *Google*
4 *Meet* sob a presidência do chefe do DCME, o docente **Lázaro Luís de Lima Sousa**. Estiveram
5 presentes, além do presidente, os docentes: **Alexsandro Belém da Silva, Ana Cristina Girão e**
6 **Silva, Andarair Gomes dos Santos, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Antônio Gomes Nunes,**
7 **Carlos Handrey Araújo Ferraz, Elmer Rolando Llanos Villarreal, Erlania Lima de Oliveira,**
8 **Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, Fabricio de Figueredo Oliveira, Francisco Franciné**
9 **Maia Júnior, Francisco Klebson Gomes dos Santos, Francisco Odolberto de Araújo, Francisco**
10 **Praxedes de Aquino, Genevile Carife Bérghamo, Ivan Mezzomo, Jackson Jonas Silva Costa,**
11 **José Luíz Sousa Lima, Júlio César Pereira Barbosa, Késia Kelly Vieira de Castro, Kleber**
12 **Soares Câmara, Luciana Angélica da Silva Nunes, Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo,**
13 **Mariana de Brito Maia, Matheus da Silva Menezes, Odacir Almeida Neves, Roner Ferreira**
14 **da Costa, Simeão Targino da Silva, Taciano Amaral Sorrentino e Walter Martins Rodrigues.**
15 Os docentes Geovani Ferreira Barbosa, Subênia Karine de Medeiros, Antônia Jocivânia
16 Pinheiro, Rafael Castelo Guedes Martins, Paulo César Linhares da Silva e Jusciane da Costa e
17 Silva tiveram as justificativas de ausência aprovadas pela assembleia. Verificada a existência
18 de “*quórum legal*”, o chefe do DCME, o docente **Lázaro Luís de Lima Sousa** deu início à
19 reunião saudando a todos e agradecendo as presenças. Em seguida, foi feita a leitura da
20 pauta e a mesma foi aprovada por unanimidade. A pauta constava dos seguintes pontos:
21 **Primeiro ponto:** Apreciação e aprovação de ações de extensão; **Deliberação:** As ações de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

22 extensão intituladas “DIVULGANDO AS AÇÕES DE ENSINO ASSOCIADAS AOS TRABALHOS
23 DESENVOLVIDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE
24 NACIONAL – PROFMAT/UFERSA”, “EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE QUALIDADE E EQUITATIVA
25 USANDO MATERIAIS DE BAIXO CUSTO”, “DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA
26 DESINFESTAÇÃO DE ALGAS POR PLASMA PARA CULTIVO E NUTRIÇÃO” e “PRODUÇÃO DE
27 MATERIAIS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS PARA O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE
28 ENSINO” submetidas pelos docentes **Antonio Ronaldo Gomes, Jusciane da Costa e Silva,**
29 **Francisco Odolberto de Araújo e Lázaro Luís de Lima Sousa,** respectivamente, foram
30 aprovadas por unanimidade. **Segundo ponto:** Deliberação de sugestões acerca da Minuta de
31 resolução que estabelece as diretrizes para a retomada das atividades presenciais;
32 **Deliberação:** No Art. 7º os docentes **Francisco Odolberto de Araújo e Luciana Angélica da**
33 **Silva Nunes** propuseram que onde se lê: “Art. 7º Fica sob a responsabilidade dos
34 Departamentos Acadêmicos organizar as necessidades de Equipamentos de Proteção
35 Individual, EPI, e solicitar à direção de Centro todo o material necessário ao cumprimento
36 das orientações do Plano de Biossegurança, a fim de possibilitar o retorno presencial de
37 modo gradual e seguro”, leia-se: “Art. 7º Fica sob a responsabilidade dos Departamentos
38 Acadêmicos e Centros organizar as solicitações de todo o material necessário ao
39 cumprimento das orientações do Plano de Biossegurança”. A assembleia foi favorável a
40 proposta por unanimidade. No Art. 9º, o docente **Francisco Odolberto de Araújo** propôs que
41 onde se lê: “Art 9º Nas turmas presenciais em que o total de estudantes ultrapasse a
42 capacidade do espaço físico, considerando o distanciamento social estabelecido no Plano de
43 Biossegurança, o componente curricular será automaticamente ministrado de forma não
44 presencial, exceto nas situações previstas no §1º do Art. 13º”, leia-se: “Art 9º Nas turmas
45 presenciais em que o total de estudantes ultrapasse a capacidade do espaço físico,
46 considerando o distanciamento social estabelecido no Plano de Biossegurança, o
47 componente curricular será automaticamente ministrado de forma não presencial”. A



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

48 assembleia foi favorável a proposta com 2 (dois) votos contrários e 1 (uma) abstenção. No
49 §1º do Art. 2º, os docentes **Taciano Amaral Sorrentino** e **Luciana Angélica da Silva Nunes**
50 propuseram que onde se lê: “§ 1º Os componentes curriculares dos cursos de graduação
51 presencial deverão ser ofertados em uma das modalidades: presencial ou não presencial,
52 mediante uso de tecnologias da informação e comunicação”, leia-se: “§ 1º Os componentes
53 curriculares dos cursos de graduação presencial deverão ser ofertados em uma das
54 modalidades: presencial, não presencial ou híbrido, mediante uso de tecnologias da
55 informação e comunicação”. A assembleia foi favorável a proposta com 2 (duas) abstenções.
56 No Art. 9º, o docente **Lázaro Luís de Lima Sousa** propôs a criação do §2º para definir “ensino
57 híbrido”. A assembleia foi favorável a proposta com 4 (quatro) abstenções. No §3º do Art. 9º,
58 a docente **Mariana de Brito Maia** propôs que onde se lê: “§3º O registro de frequência do (a)
59 discente será verificado em conformidade ao acompanhamento e realização das atividades
60 síncronas e/ou assíncronas que foram propostas no plano de curso”, leia-se: “§3º O registro
61 de frequência do (a) discente será verificado em conformidade ao acompanhamento e
62 realização das atividades assíncronas que foram propostas no plano de curso”. A assembleia
63 foi favorável a proposta com 7 (sete) abstenções. A docente **Luciana Angélica da Silva Nunes**
64 sugeriu que os Arts. 10º e 11º fossem suprimidos, considerando que o estabelecido nos
65 mesmos deve ser contemplado no Plano de Biossegurança. A sugestão foi aprovada com 1
66 (um) voto contrário e 13 (treze) abstenções. No Art. 12º, o docente **Júlio César Pereira**
67 **Barbosa** sugeriu que o artigo fosse suprimido. Ainda no Art. 12º, os docentes **Taciano Amaral**
68 **Sorrentino** e **Luciana Angélica da Silva Nunes** sugeriram que onde se lê: “Art. 12º Os Centro
69 devem organizar ambientes de estudos para os discentes que estejam matriculados em
70 disciplinas presenciais e não presenciais no mesmo dia e não disponham de tempo para se
71 deslocar para suas residências”, leia-se: “Art. 12º A PROGRAD deve organizar ambientes de
72 estudos para os discentes que estejam matriculados em disciplinas presenciais e não
73 presenciais no mesmo dia e não disponham de tempo para se deslocar para suas residências”.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

74 A sugestão dos docentes **Taciano Amaral Sorrentino** e **Luciana Angélica da Silva Nunes** foi
75 aprovada com 3 (três) votos na sugestão do docente **Júlio César Pereira Barbosa** e 1 (uma)
76 abstenção. No §5º do Art. 13º, o docente **Francisco Odolberto de Araújo** propôs que onde se
77 lê: “§5º A turma iniciada no formato não presencial deve assim permanecer até o fim do
78 semestre 2021.2, incluindo atividades avaliativas”, leia-se: “§5º A turma iniciada no formato
79 não presencial deve assim permanecer até o fim do semestre 2021.2, incluindo atividades
80 avaliativas”. A assembleia foi favorável a proposta com 1 (uma) abstenção. A docente **Luciana**
81 **Angélica da Silva Nunes** propôs que o §9º do Art. 13º fosse suprimido. A assembleia foi
82 favorável a proposta por unanimidade. No §1º do Art. 15º, a docente **Luciana Angélica da**
83 **Silva Nunes** propôs que onde se lê: “§1º As avaliações, provas e trabalhos deverão estar
84 disponíveis para a execução dos discentes por um período mínimo de 08 (oito) horas, para
85 componentes curriculares realizados excepcionalmente de forma não presencial”, leia-se:
86 “§1º As avaliações, provas e trabalhos deverão estar disponíveis para a execução dos
87 discentes por um período mínimo de 12 (doze) horas, para componentes curriculares
88 realizados excepcionalmente de forma não presencial ficando a critério do docente definir o
89 tempo de execução”. Propôs ainda que o §2º do mesmo artigo fosse suprimido. A
90 assembleia foi favorável as propostas por unanimidade. No parágrafo único do Art. 16º, o
91 docente **Francisco Odolberto de Araújo** propôs que onde se lê: “Parágrafo único. A
92 preferência de ocupação de vagas será para os alunos do curso que dispõem de reserva de
93 vagas na turma, conforme prioridades de matrículas definidas na Resolução
94 CONSEPE/UFERSA Nº 013/2013, de 13 de novembro de 2013”, leia-se: “Parágrafo único. A
95 prioridade de ocupação de vagas será para os alunos do curso que dispõem de reserva de
96 vagas na turma, conforme prioridades de matrículas definidas na Resolução
97 CONSEPE/UFERSA Nº 013/2013, de 13 de novembro de 2013”. A proposta foi aprovada por
98 unanimidade. A minuta com as sugestões aqui explicitadas foi aprovada por unanimidade.
99 Nada mais havendo a ser discutido, o chefe do departamento deu por encerrada a reunião e



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

100 eu, **Fernanda Freire Lima**, secretária dos departamentos do CCEN, lavrei a presente ata que
101 será assinada por mim e pelos demais presentes quando aprovada.

Lázaro Luís de Lima Sousa
Chefe do DCME

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Alexsandro Belém da Silva

Ana Cristina Girão e Silva

Andarair Gomes dos Santos

Antonio Ronaldo Gomes Garcia

Antônio Gomes Nunes

Carlos Handrey Araújo Ferraz

Elmer Rolando Llanos Villarreal

Erlania Lima de Oliveira

Fabricio de Figueredo Oliveira

Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo

Francisco Franciné Maia Júnior

Francisco Klebson Gomes dos Santos

Francisco Odolberto de Araújo

Francisco Praxedes de Aquino



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Genevile Carife Bérgamo

Ivan Mezzomo

Jackson Jonas Silva Costa

José Luíz Sousa Lima

Júlio César Pereira Barbosa

Késia Kelly Vieira de Castro

Kleber Soares Câmara

Luciana Angélica da Silva Nunes

Maria Joseane Felipe Guedes Macêdo

Mariana de Brito Maia

Matheus da Silva Menezes

Odacir Almeida Neves

Roner Ferreira da Costa

Simão Targino da Silva

Taciano Amaral Sorrentino

Walter Martins Rodrigues